

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

# ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

# CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
- 1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
  - a. reviram o formulário de atividades

 b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

MARIANA LEITE CINELLI, brasileira, solteira, consultora de valores mobiliários, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0207170929, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 108.791.737-93, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Antônio Maria Teixeira, nº 33, apto 707, Leblon, CEP 22430-050, na qualidade de Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários; e VALERIA MEDEIROS SARAIVA, brasileira, divorciada, empresaria portadora da Carteira de Identidade nº 0064873797, expedida pelo DIC-RJ, inscrita no CPF sob o nº 844.910.277-49, residente e domiciliada na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, Rua Jornalista Alberto Francisco Torres, nº113, Aptº1.102, Espaço B, Icaraí, CEP:24230-001, na qualidade de Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM 19, declaram que: (a) reviram o formulário de atividades; e (b) conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela sociedade.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

Mariana Leite Cinelli
MARIANA LEITE CINELLI









Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- 2. Histórico da empresa
- 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Gallia Consultoria de Valores Mobiliários Ltda. é uma sociedade limitada constituída em 12/04/2024 com foco na atividade de consultoria de valores mobiliários ("**Gallia Consultoria**").

A Gallia Consultoria, estabelecida com o propósito de entregar soluções isentas de conflitos de interesse e de alta qualidade, se dedica a atender investidores em todo o Brasil, guiando-se pelos princípios da ética, transparência e excelência.

Atualmente a sociedade possui 01 (um) consultor de valores mobiliários credenciado junto a CVM, a Sra. **MARIANA LEITE CINELLI,** com sólida formação acadêmica e profissional.

Mariana possui uma pós-graduação em Gestão de Pessoas pela PUC-RS e uma série de certificações que a destacam no mercado financeiro, incluindo o renomado título de *Certified Financial Planner* (CFP) pela Planejar e a certificação de Especialista em Investimentos (CEA) pela ANBIMA, além dos certificados CPA 10 e CPA 20, que evidenciam sua capacidade e qualificação para oferecer consultoria financeira especializada. Além da experiência internacional com cursos como "Leadership and Communication" em andamento pela Harvard, nos EUA, "Leadership and Team Development" pelo International Business Management Institute, na Alemanha, "Liderança Organizacional" pelo IBMEC-RJ, e "Becoming an Effective Leader" pela University of Queensland, na Austrália. Mariana é bacharel em Turismo e Hospitalidade pela Universidade Anhanguera (Centro Universitário Plinio Leite - UNIPLI), refletindo sua ampla base de conhecimento e habilidades diversificadas.

A outra sócia, **VALERIA MEDEIROS SARAIVA**, possui mais de 30 anos de experiência no mercado financeiro. Atuando como diretora de Compliance é a responsável por assegurar que a consultoria de valores mobiliários adote e siga rigorosamente as regras e procedimentos internos, reforçando a integridade e o compromisso da sociedade com os mais altos padrões de conduta profissional. Sendo ainda a responsável por supervisionar a implementação de políticas e procedimentos que assegurem a aderência às melhores práticas de governança corporativa, ética empresarial e compliance regulatório. Seu profundo conhecimento do setor financeiro e sua dedicação à excelência garantem que a consultoria não apenas cumpra com as exigências legais, mas também se destaque por sua transparência, confiabilidade e compromisso com a ética profissional.

Além da equipe ativa, a Gallia Consultoria conta com o apoio de sócios investidores, que apesar de não participarem do dia a dia operacional, possuem carreiras consolidadas no mercado financeiro e trazem uma rede de contatos construída sobre alicerces fortes e uma profundidade de conhecimento setorial. Estes recursos, inestimáveis, conferem à Gallia Consultoria uma estrutura sólida e uma presença marcante no mercado.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP — CEP: 01333-010 — Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE	25 DE FEVEREIRO DE 2021
------------------------	-------------------------

KESOLUÇAO CV	M № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
2.2 Desincluindo:	screver as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos,
a.	os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.
	N.A. sociedade recém-constituída.
b.	escopo das atividades
	N.A. sociedade recém-constituída.
c.	recursos humanos e computacionais
	N.A. sociedade recém-constituída.
d.	regras, procedimentos e controles internos
	N.A. sociedade recém-constituída.
3. Recu	ursos humanos
3.1 Des	screver os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. 1	número de sócios – 4 sócios, sendo 02 sócios operacionais e 02 sócios investidores
b. 1	número de empregados – N/A
c. 1	número de terceirizados – N/A
e.	lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa - MARIANA LEITE CINELLI
4. Aud	itores - N/A
4.1 Em	relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
9 1	nome empresarial



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

### RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- b. data de contratação dos serviços
- c. descrição dos serviços contratados
- 5. Resiliência financeira
- 5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

Sociedade em fase pré-operacional, os sócios atestam para os fins no disposto na Resolução CVM nº 19 e alterações posteriores que aportarão os recursos necessários na sociedade, até que a receita auferida com a atividade de consultoria de valores mobiliários seja suficiente para cobrir os custos e investimentos da sociedade.

- 6. Escopo das atividades
- 6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
  - a. tipos e características dos serviços prestados

A Gallia Consultoria é uma sociedade dedicada ao planejamento financeiro e à consultoria de valores mobiliários, com um enfoque direcionado tanto para pessoas físicas quanto jurídicas. Nosso portfólio de serviços abrange desde a orientação, recomendação e aconselhamento sobre as melhores oportunidades de investimento para a alocação do patrimônio do cliente no mercado financeiro até a assessoria detalhada para que o cliente entenda completamente as opções de investimento disponíveis. Isso permite que ele faça escolhas informadas, embasando suas decisões de investimento em conhecimento sólido e estratégico.

Além disso, oferecemos um acompanhamento contínuo dos investimentos, integrado ao planejamento e monitoramento da evolução patrimonial do cliente. Este serviço é complementado pela análise da composição dos ativos e passivos, avaliação do desempenho dos investimentos e identificação de metas e objetivos. Com base nessa análise, podemos recomendar o rebalanceamento de carteiras e a revisão dos limites de concentração em determinados mercados, ajustando as estratégias de acordo com as necessidades e objetivos do cliente.

Para completar nossa oferta, elaboramos e enviamos relatórios periódicos, seja de forma individualizada ou consolidada, refletindo a posição patrimonial do cliente. Esses relatórios são fundamentais para manter a transparência e promover uma comunicação efetiva, garantindo que nossos clientes estejam sempre informados sobre o status de seus investimentos e sobre como eles estão alinhados com seus objetivos financeiros de longo prazo.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

### RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Quaisquer valores mobiliários que componham a carteira de investimentos dos clientes.

b. características do processo de "conheça seu cliente" e **suitability** praticados

O processo "conheça seu cliente" (KYC) e avaliação de adequação (*suitability*) são práticas regulatórias essenciais para entender as necessidades financeiras, experiência em investimentos e tolerância ao risco de cada cliente.

Utilizamos questionários detalhados para criar perfis de investidores, medindo aspectos como conhecimento financeiro e objetivos de investimento. As respostas são pontuadas e somadas para classificar os clientes em perfis adequados, orientando assim nossas recomendações de investimento de forma alinhada aos seus objetivos e capacidade de risco.

Mantemos um monitoramento contínuo sobre a volatilidade das carteiras de investimento para assegurar que permaneçam compatíveis com os níveis de risco estabelecidos, realizando ajustes conforme necessário. Essa abordagem garante transparência, adequação e fortalece a confiança dos clientes, sendo fundamental para o sucesso e a durabilidade das relações que estabelecemos.

- 6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
  - a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

A atividade principal será a consultoria de valores mobiliários, podendo ainda exercer atividades correlatas, como por exemplo a atividade de planejamento financeiro aos seus clientes.

Para mitigar potenciais conflitos de interesse em nossas atividades de consultoria de valores mobiliários e serviços correlatos, como o planejamento financeiro, adotamos estratégias rigorosas de segregação e compliance. Além disso, a Sociedade possui um manual detalhado de segregação de atividades, que estabelece barreiras claras entre diferentes áreas de atuação e assegura a independência da atividade principal de Consultoria de Valores Mobiliários.

Rubrica



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Em relação às entidades sob controle comum, mantemos uma distinção rigorosa para evitar conflitos de interesse, especialmente entre a consultoria de valores mobiliários e quaisquer atividades de assessoria de investimentos, na qual as sócias que detêm participação e desempenham funções operacionais deverão manter uma separação rigorosa das atividades da sociedade de consultoria de valores mobiliários.

Implementamos um "chinese wall" eficaz, proibindo o compartilhamento de informações sensíveis entre as entidades e restringindo o envolvimento dos sócios em operações cruzadas. Controles internos robustos, auditorias regulares, e treinamento constante sobre confidencialidade e prevenção de conflitos de interesse complementam essas medidas. Essas práticas, alinhadas às normas regulatórias, fortalecem nossa transparência, ética e a confiança dos clientes, assegurando a independência e imparcialidade nas atividades de consultoria e assessoria.

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica): 9

b. número de clientes, dividido por:

i. pessoas naturais: 9

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0

iii. instituições financeiras: 0

iv. entidades abertas de previdência complementar: 0

v. entidades fechadas de previdência complementar: 0

vi. regimes próprios de previdência social: 0

vii. seguradoras: 0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
ix. clubes de investimento: 0
x. fundos de investimento: 0
xi. investidores não residentes: 0
xii. outros (especificar)
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
LUZIMAR MAURICIO RODRIGUES DE ABREU
CPF sob o nº 009.285.957-73
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
c. participações de sociedades do grupo na empresa
e. sociedades sob controle comum
ALL Investimentos Assessor de Investimentos Ltda CNPJ: 31.229.146/0001-37
All Gallantry Serviços Financeiros Ltda- CNPJ: 31.228.592/0001-27
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.  N/A.
8. Estrutura operacional e administrativa



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

### RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- 8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
  - a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
    - 2 áreas principais: Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários e Atividade de Compliance, Controles Internos, Regras e Procedimentos.
  - b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A consultoria realiza reuniões mensais com os sócios para discutir atualizações e temas cruciais relacionados ao nosso trabalho e responsabilidades. Complementar a isso, promovemos encontros mensais nos quais o Diretor Consultor de Valores Mobiliários apresentará uma visão macroeconômica detalhada, incluindo análises e sugestões. Essas informações são fundamentais para embasar as recomendações de alocação de ativos, assegurando que nossas estratégias estejam alinhadas com as tendências econômicas atuais e as necessidades específicas de nossos clientes.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Diretor Consultor de Valores Mobiliários: **MARIANA LEITE CINELLI**. A Diretor Consultor de Valores Mobiliários é responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e não pode ser responsável por nenhuma outra atividade no mercado de capitais, na instituição ou fora dela.

Diretora Responsável por Compliance: **VALERIA MEDEIROS SARAIVA**, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM n.º 19, de 25 de fevereiro de 2021, deve exercer suas funções com independência; e não pode atuar em funções relacionadas à consultoria de valores mobiliários, à intermediação e distribuição de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Sociedade ou fora dela.

- 8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1. N.A.
- 8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4°, indicar, em forma de tabela:
  - a. nome

Rubrica

ML



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021	
b. idade	
c. profissão	
d. CPF ou número do passaporte	
e. cargo ocupado	
f. data da posse	
g. prazo do mandato	— Rubrica — Rubri
	ML UM



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

### RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

h. outros cargos ou funções exercidas na empresa

### Diretor Consultor de Valores Mobiliários

a. nome: MARIANA LEITE CINELLI

b. idade: 40

c. profissão: consultora de valores mobiliários

d. CPF ou número do passaporte: 108.791.737-93

e. cargo ocupado: Diretora

f. data da posse: Constituição da empresa

g. prazo do mandato: indefinido

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa: NA

## Diretora de Compliance

a. nome: VALERIA MEDEIROS SARAIVA

b. idade: 59 anos

c. profissão: Empresária

d. CPF ou número do passaporte: 844.910,277-49

e. cargo ocupado: Diretora de compliance

f. data da posse: Constituição da empresa

g. prazo do mandato: indefinido

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa: NA

Rubrica

MU

VM



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
Pós graduação Gestão de Pessoas – 2021 - PUC-RS
lem:lem:lem:lem:lem:lem:lem:lem:lem:lem:
Liderança organizacional – 2019 - IBMEC-RJ
Becoming an Effective Leader – 2018 – University of Queensland (Australia)
Bacharel em Turismo e Hospitalidade – 2006 – Universidade Anhanguera (Centro Universitário Plinio Leite - UNIPLI)
ii. aprovação em exame de certificação profissional
CFP®
CEA (ANBIMA)
CPA 20 (ANBIMA)
CPA 10 (ANBIMA)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa:
Safra (jan. 2017 até out. 2023)
Agência Leblon 2 (nov. 2021 até a presente data)
Agência Copacabana (dez. 2020 a nov. 2021)
Citibank (abr 2011 a jan 2017)
Santander (out 2008 a abr 2011)
• cargo e funções inerentes ao cargo:

MC



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

### RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<u>Gerente Geral</u>: Gestão de equipes de gerentes de relacionamento e gestão de metas, implantação de modelo comercial

<u>Consultoria de Investimentos</u> - responsável por identificar novas oportunidades, desenvolver operações comerciais e financeiras.

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

Bancos comerciais e de investimento

- datas de entrada e saída do cargo: datas de entrada e saída do cargo
   Identificado acima.
- 8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:
  - a. currículo, contendo as seguintes informações:

j. cursos concluídos;

Mercado de Capitais: FGV

Curso de Formação Fianaceira Avançada – Saint Paul Institute of Finance

Curso de Investimentos no Exterior - Saint Paul Institute of Finance

PLD.

**LGPD** 

Cultura Corporativa: Mentalidade Ética

- ii. aprovação em exame de certificação profissional CPA10 , CPA20 , ANCORD
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

Lecca DTVM (2017 até 2023)

Safra (2013 até 2015)

Banco Alfa (2009 até 2013)

Banco Votorantim - Private (2007 até 2009)

Bank Boston (1991 até 2007)



### RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- nome da empresa: Lecca Financeira / Investimentos
- cargo e funções inerentes ao cargo: Assessora de Investimentos, gestão de pessoas
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram Lecca é uma financeira e capta recursos de investimentos
- datas de entrada e saída do cargo:
   04/07/2017 até 28/04/2022
- 8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
  - a. quantidade de profissionais: 1
    - b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM: 100%
    - c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Nossa empresa se dedica ao acompanhamento do mercado financeiro e de capitais, bem como dos indicadores macroeconômicos, engajando-se em projeções, análises e precificação. Essa abordagem nos permite elaborar propostas de alocação de ativos personalizadas para nossos clientes, sempre levando em consideração os níveis de risco apropriados (*suitability*), garantindo que as recomendações estejam alinhadas com seus perfis e objetivos financeiros.

Além disso, realizamos um monitoramento e adequação constantes das carteiras de investimentos. Isso envolve uma análise detalhada das alocações atuais, rentabilidade, exposições e controles de risco, com o objetivo de otimizar o desempenho e assegurar que as carteiras permaneçam alinhadas com as estratégias de investimento definidas e com a tolerância ao risco dos clientes. Esse processo contínuo de avaliação e ajuste é fundamental para manter a integridade e a eficácia das estratégias de investimento dos nossos clientes.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Nossos procedimentos, rotinas e sistemas de informação são fundamentais para oferecer serviços de consultoria de valores mobiliários de alta qualidade, alinhados com os padrões da ANBIMA e as expectativas dos nossos clientes.

Procedimentos: Para alinhar as estratégias de investimento com os perfis de risco dos clientes, implementamos um procedimento inicial em que cada cliente preenche um questionário detalhado. Essa etapa nos fornece insights valiosos sobre seu perfil de investidor. Simultaneamente, classificamos cada ativo disponível com Rubrica

MU VM



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

#### RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

uma pontuação de risco específica, seguindo a política de risco da ANBIMA. Essa classificação é crucial para garantir que os investimentos estejam em sincronia com a tolerância ao risco do cliente, oferecendo uma abordagem de investimento personalizada. Em casos onde o cliente deseja investir em ativos com riscos acima de seu perfil, exigimos a assinatura de um termo de ciência de desenquadramento de suitability, assegurando transparência e consentimento informado.

Rotinas: Nossas rotinas envolvem uma série de práticas estratégicas, incluindo a adequação das carteiras de investimento ao perfil de risco do cliente, análise contínua do mercado e oportunidades de investimento. Mantemos um rebalanceamento periódico das carteiras para alinhar com os objetivos e limites de risco do investidor, além de um monitoramento constante do desempenho dos investimentos. Oferecemos também serviços como planejamento tributário, gestão de liquidez e uma avaliação criteriosa de produtos financeiros, sempre visando otimizar os retornos e a segurança dos investimentos dos clientes.

Sistemas de Informação: Utilizamos a plataforma <u>www.quantumaxis.com.br</u> para consolidar e analisar as carteiras de investimentos dos clientes de forma precisa e eficiente. Além disso, incorporamos:

Plataformas de Análise Financeira, que oferecem ferramentas avançadas para a análise de dados financeiros e desempenho de investimentos;

Sistemas de Gestão de Carteira, que permitem uma gestão e consolidação eficaz das carteiras de investimentos, com informações detalhadas sobre ativos e desempenho;

Ferramentas de Avaliação de Risco, fundamentais para o gerenciamento efetivo dos riscos por meio de modelos estatísticos e análises;

Plataformas de Comunicação e Relatórios, que facilitam a interação com clientes e a entrega de relatórios detalhados sobre o desempenho dos investimentos, as estratégias adotadas e recomendações.

Essas ferramentas e procedimentos são essenciais para assegurar que as estratégias de investimento sejam implementadas com precisão, transparência e alinhadas aos objetivos e perfis de risco dos nossos clientes.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 1





Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

### RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Acompanhamento geral do escritório de acordo com as normas e controles internos; Monitoramento e registro de operações, comunicação, ordens, guarda de documentos e outros controles internos necessários para o regular funcionamento da Sociedade.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos Sistema de troca de mensagens eletrônicas (e-mails)

Rotina de verificação do enquadramento das carteiras (suitability)

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A diretora responsável tem total autonomia para implantação de controles internos de monitoramento, assim como para criar regras que garantam que os procedimentos sejam cumpridos.

- 8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes Não há
- 9. Remuneração da empresa
- 9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A consultoria será feita com uma cobrança fixa mensal ou percentual sobre o patrimônio do cliente sob consultoria. Esta taxa varia entre 0,30% a 1%. Para Consultorias únicas, estabelecemos uma taxa horária ou um valor fixo por projeto. Esse modelo é utilizado quando o cliente necessita de aconselhamento em situações particulares, como análise de portfólio.

- 9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de: N.A.
  - a. taxas com bases fixas: 90%
  - b. taxas de performance



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

### RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18
  - d. honorários por hora
  - e. outras formas de remuneração: 10%
- 9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento N.A.
  - 9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes N.A.
  - 10. Regras, procedimentos e controles internos
- 10.1 Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

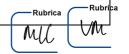
É permitido oferecer ou receber presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores de clientes, prestadores e parceiros, desde que o tal brinde ou cortesia tenha valor (real ou estimado) máximo de R\$200,00 (duzentos reais). Acima de tal valor, brindes e cortesias não poderão ser oferecidos e deverão ser devolvidos ao ofertante, com imediata comunicação à Diretora de Compliance.

Casos excepcionais poderão ser autorizados pela Diretora de Compliance, desde que não haja possibilidade de influência no julgamento ou nas decisões de quem os recebeu e que possam ser revelados publicamente sem causar constrangimento e embaraço à Sociedade ou para quem o recebeu.

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

www.galliawealth.com.br

- 11. Contingências
- 11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:





Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
a. principais fatos – N.A.
b. valores, bens ou direitos envolvidos – N.A.
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sol sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afeten sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos – N.A.
b. valores, bens ou direitos envolvidos – N.A.
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo indicando:
a. principais fatos – N.A.
b. valores, bens ou direitos envolvidos – N.A.
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria d valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional indicando:
a. principais fatos – N.A.
b. valores, bens ou direitos envolvidos – N.A.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

### RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio – N.A.

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação – N.A.

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa – N.A.

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado – N.A.

Rubrica

ML T